

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná

---

## Dispensa de Licitação nº 003/2018



**Objeto:** Aquisição de Materiais de Consumo – sendo equipamentos para troca e manutenção do sistema de purificação para o purificador de água da Câmara Municipal.

**Prazo:** Imediato

**Critério:** Menor preço

**Data:** Em agosto de 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

---

**AUTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 003/2018.**

DATA: Em 01 de junho de 2018.

**IDENTIFICAÇÃO**

Competência: Legislativo Municipal – Senhor Presidente.

Finalidade: Aquisição e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água.

Forma: Processo de Dispensa de Licitação.

Prazo: Imediato.

Motivo: Necessidade de realizar a manutenção do aparelho de purificação de água SUMMER LINE PLUS nas dependências da cozinha da Câmara Municipal.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, II.

Objeto: Os serviços acima descritos – requisição da Secretaria da Câmara nº 003/2018.

Origem dos Recursos: Lei Orçamentária Anual nº 651/2017.

**Autuação**

Ao primeiro (01) dia do mês de junho (06), do ano de dois mil e dezoito (2018), por ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, autuo os presentes Autos. Eu, Eliane R. Andrade Eliane Raimundo, o escrevi e subscrevo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

---

**REQUISIÇÃO Nº 003/2018.**

De: Alvaro José Fontoura – Diretor Geral da Câmara Municipal.  
Para: Vereadora Queila Lovato – Presidente da Mesa Diretora.

Pelo presente, REQUISITO dessa Presidência, a pedido da Servidora Eliane Raimundo – responsável pelo setor de serviços desta Casa de Leis, a contratação de Empresa especializada para a aquisição e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água.

Para tanto, CERTIFICO O SEGUINTE:

**OBJETO:** Necessidade de realizar a manutenção do aparelho de purificação de água SUMMER LINE PLUS nas dependências da cozinha da Câmara Municipal.

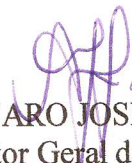
**VALOR ESTIMADO:** Inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**PROCEDIMENTO:** Dispensa de Licitação – Base: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Previsto na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 651/2017).

Dotação: Equipamentos e Material de Consumo.

Fernandes Pinheiro, em 01 de junho de 2018.

  
ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Diretor Geral da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

---


**DELIBERAÇÃO**

A comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, reunida nesta data, resolve encaminhar proposta de preço a empresa especializada para a aquisição e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água SUMMER LINE PLUS nas dependências da cozinha da Câmara Municipal.

Em, 01 de junho de 2018.

  
ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente

JAMEL SULTANE  
Membro

  
ELIANE RAIMUNDO  
Membro.

**ANEXO ÚNICO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

**Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo sendo a aquisição e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água SUMMER LINE PLUS para instalações da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro.**


**Pagamento: O pagamento será imediato após a manutenção do equipamento e emissão da Nota Fiscal.**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
01	A aquisição e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água SUMMER LINE PLUS	Uma unidade	

Fernandes Pinheiro, em 01 de junho de 2018.

  
ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente

JAMEL SULTANE  
Membro

  
ELIANE RAIMUNDO  
Membro.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

---

Recebi, nesta data.

01. Ante a certidão do senhor secretário, autorizo e determino a abertura de processo administrativo seguinte:

Competência: Legislativo Municipal – Senhor Presidente.

Finalidade: Contratação de empresa especializada para a aquisição e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água.

Forma: Processo de Dispensa de Licitação.

Motivo: Necessidade de realizar a manutenção do aparelho de purificação de água SUMMER LINE PLUS nas dependências da cozinha da Câmara Municipal.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, II.

Objeto: Serviços constantes da requisição nº 003/2018.

Origem dos Recursos: Lei Orçamentária Anual nº 651/2017.

04. **À comissão permanente de licitação para:**

- a) Autuar a requisição nº 003/2018.
- b) Buscar proposta (s) junto à empresa especializada no ramo conhecimento da área.
- c) Prazo: Entrega dos materiais no prazo imediato.
- d) Forma de pagamento: Na apresentação de nota fiscal de entrega.
- e) Apresentar proposta de contratação devidamente justificada.
- f) Após, voltem conclusos.

Em, 01 de junho de 2018.



Vereadora Queila Lovato  
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Fernandes Pinheiro, em 01 de junho de 2018.

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria o envio de proposta para o fornecimento e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água SUMMER LINE PLUS nas dependências da cozinha da Câmara Municipal. Que o prazo de entrega ocorra na data em que consta nos Autos de Dispensa de Licitação e conforme relação constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 003/2018.


Pagamento à vista na entrega do equipamento e de nota fiscal.

Por oportuno, solicitamos também a anexação de Certidões negativas de débitos junto às Fazendas Municipal, estadual e federal.

Atenciosamente,

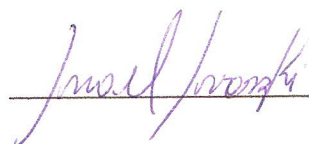
  
ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente

JAMEL SULTANE  
Membro

  
ELIANE RAIMUNDO  
Membro.

À empresa  
GLACI DA VEIGA IVASZKI  
RUA RUI BARBOSA, 265  
IRATI – PR

RECEBI.  
Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2018.



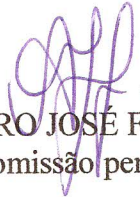
**ANEXO ÚNICO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

**Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo sendo a aquisição e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água SUMMER LINE PLUS para instalações da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro.**

**Pagamento: O pagamento será imediato após a manutenção do equipamento e emissão da Nota Fiscal.**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
01	A aquisição e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água SUMMER LINE PLUS	Uma unidade	

Fernandes Pinheiro, em 01 de junho de 2018.



ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente da Comissão permanente de Licitação




# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.500.301/0001-63</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/09/2010</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>GLACI DA VEIGA IVASZKI 01842451928</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R RUI BARBOSA</b>	NÚMERO <b>265</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.500-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IRATI</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>glaciveiga@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(42) 3422-4668</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/09/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

**EUROPA®**

REVENDOR EUROPA  
GLACI DA VEIGA IVASZKI  
CNPJ 12.500.301/0001-63  
END RUA RUI BARBOSA N.265 CENTRO  
IRATI PR CEP 84.500-000 FONE 42-3422-4668  
glaciveiga@hotmail.com

À  
CAMARA DE MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO  
AV.REMIS JOÃO LOSS, 600 CENTRO  
FERNANDES PINHEIRO - PR  
CNPJ- 02.010.385/0001-01

## ORÇAMENTO

TROCA DOS ELEMENTOS FILTRANTES DO PURIFICADOR DE ÁGUA SUMMER-

VALOR R\$320,00



*Glaci da Veiga Ivaszki*

GLACI DA VEIGA IVASZKI

IRATI, 01 DE JUNHO DE 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Fernandes Pinheiro, em 01 de junho de 2018.

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria o envio de proposta para o fornecimento e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água SUMMER LINE PLUS nas dependências da cozinha da Câmara Municipal. Que o prazo de entrega ocorra na data em que consta nos Autos de Dispensa de Licitação e conforme relação constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 003/2018.


Pagamento à vista na entrega do equipamento e de nota fiscal.

Por oportuno, solicitamos também a anexação de Certidões negativas de débitos junto às Fazendas Municipal, estadual e federal.

Atenciosamente,

  
ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente

JAMEL SULTANE  
Membro

  
ELIANE RAIMUNDO  
Membro.

À empresa  
BONFIM COM. DE FILTROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME  
RMR PURIFICADORES  
RUA NAGIB DAHER, 884 - CENTRO  
APUCARANA – PR

RECEBI.  
Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

---

**ANEXO ÚNICO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

**Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo sendo a aquisição e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água SUMMER LINE PLUS para instalações da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro.**

**Pagamento: O pagamento será imediato após a manutenção do equipamento e emissão da Nota Fiscal.**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
01	A aquisição e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água SUMMER LINE PLUS	Uma unidade	

Fernandes Pinheiro, em 01 de junho de 2018.


ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente da Comissão permanente de Licitação

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.975.536/0001-74 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 13/07/2011
NOME EMPRESARIAL BONFIM COM DE FILTROS E ACESSORIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RMR PURIFICADORES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NAGIB DAHER	NÚMERO 884	COMPLEMENTO SALA 01 - EDIF ALVARENGA	
CEP 86.800-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9973-1118	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

**EUROPA®***a saúde da água*

Bonfim Com. De Filtros e Acessórios LTDA – ME.

Inscrição Estadual: 90569231-33 / CNPJ: 13.975.536/0001-74

R: Nagib Daher, 884–Sala 01/Centro/Fone:3422-1503 /99973-1118/99908- 1004

Apucarana, 02 de Junho de 2018

Para :

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ 02 010 385/0001-01

AV. REMIS JOÃO LOSS,600 CENTRO

FERNANDES PINHEIRO Pr.

CEP 84 535 000

Conforme solicitado, segue orçamento referente à troca de câmaras do purificador de água Europa.

- 01 jg Câmaras SMP ----- R\$ 335,00

O valor total de peças e mão de obra fica em R\$335,00 (Trezentos e trinta e cinco reais).

Fico no aguardo de vossa resposta.

Obrigado.



**Vanderlei Alves Bonfim**

Fone (43) 3422-1503 /99973-1118 / 99908-1004

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Fernandes Pinheiro, em 01 de junho de 2018.

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria o envio de proposta para o fornecimento e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água SUMMER LINE PLUS nas dependências da cozinha da Câmara Municipal. Que o prazo de entrega ocorra na data em que consta nos Autos de Dispensa de Licitação e conforme relação constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 003/2018.

Pagamento à vista na entrega do equipamento e de nota fiscal.

Por oportuno, solicitamos também a anexação de Certidões negativas de débitos junto às Fazendas Municipal, estadual e federal.

Atenciosamente,

  
ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente

JAMEL SULTANE  
Membro

  
ELIANE RAIMUNDO  
Membro.

À empresa  
ANTONIO TAILOR FLORES CORREA - ME  
TC PURIFICADORES DE ÁGUA  
RUA VISCONDE DE NACAR, 771 - CENTRO  
PONTA GROSSA – PR

RECEBI.

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2018.

---

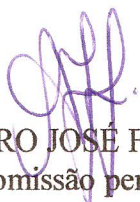
**ANEXO ÚNICO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

**Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo sendo a aquisição e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água SUMMER LINE PLUS para instalações da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro.**

**Pagamento: O pagamento será imediato após a manutenção do equipamento e emissão da Nota Fiscal.**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
01	A aquisição e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água SUMMER LINE PLUS	Uma unidade	

Fernandes Pinheiro, em 01 de junho de 2018.



ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente da Comissão permanente de Licitação




## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.824.627/0001-83 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 29/03/2010
NOME EMPRESARIAL ANTONIO TAILOR FLORES CORREA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TC PURIFICADORES DE AGUA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R VISCONDE DE NACAR	NÚMERO 771	COMPLEMENTO LOJA: B;	
CEP 84.010-620	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PONTAGROSSA@RMRAGUAPURA.COM.BR		TELEFONE (42) 3222-5454	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

TC PURIFICADORES DE ÁGUA

Inscrição Estadual: 90519628-00/ 11.824.627/0001-83

Rua Visconde de Nacar, 771

Centro - Ponta Grossa PR

Fone 42 3222 5454/ 42 3025 4500

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ 02.010.385/0001-01

AV. REMÍIS JOÃO LOSS, 600 - CENTRO

FERNANDES PINHEIRO PR

Segue abaixo preço e condições de pagamento para troca dos elementos filtrantes Europa:

1-Summer line ..... Valor unitário R\$ 330,00

**Total R\$ 330,00**

Atenciosamente

Nilcéia Orłowski

11.824.627/0001-83

ANTONIO TAILOR FLORES CORREA

Rua Visconde de Nacar, nº 771 B - Centro  
84010-620 - Ponta Grossa - PR

Ponta Grossa, 06 de Junho 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

**MAPA DE APURAÇÃO DO RESULTADO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

**Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo sendo a aquisição e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água SUMMER LINE PLUS para instalações da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro.**

**Pagamento: O pagamento será imediato após a manutenção do equipamento e emissão da Nota Fiscal**

<b>Item</b>	<b>Glaci da Veiga Ivaszki - 01842451928</b>	<b>Antonio Tailor Flores Correa - ME</b>	<b>Bonfim Com. De Filtros e Acessórios Ltda - ME</b>
01	R\$ 320,00	R\$ 330,00	R\$ 335,00

Fernandes Pinheiro, em 11 de junho de 2018.

  
ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente da Comissão

JAMEL SULTANE  
Membro da Comissão

  
ELIANE RAIMUNDO  
Membro da Comissão

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

## PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo sendo a aquisição e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água SUMMER LINE PLUS para instalações da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro.

Senhor Presidente:

Para atendimento à Requisição nº 003/2018, encaminhou-se o Termo de Referência para Dispensa de Licitação nº 003/2018 (Equipamentos e Material de Consumo – manutenção de um purificador de água) a três Empresas para Pesquisa de Preços, sendo: Glaci da Veiga Ivaszki, Antonio Tailor Flores Correa - ME e Bonfim Com. De Filtros e Acessórios Ltda. - ME.

Após devolução dos Termos de Referências para Dispensa de Licitação pelas empresas acima mencionadas constatou-se o seguinte:

- Foram apresentadas propostas de preços pelas três empresas;

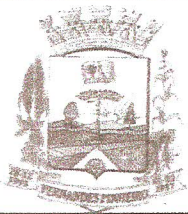
Após análise pela Comissão de Licitação abaixo denominada, constatou-se que a **Empresa Glaci da Veiga Ivaszki - 01842451928** atendeu aos critérios de Pesquisa de Preço apresentando o menor preço do item relacionado, sendo assim sugerido a contratação da **Empresa Glaci da Veiga Ivaszki - 01842451928** para o fornecimento do item relacionado no Termo de Referência para a Dispensa de Licitação nº 006/2016.

Fernandes Pinheiro, em 11 de junho de 2018.

  
ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente da Comissão

JAMEL SULTANE  
Membro da Comissão

  
ELIANE RAIMUNDO  
Membro da Comissão



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**Estado do Paraná**  
Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

## **PORTARIA Nº 001/2018.**

A Vereadora **QUEILA LOVATO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

**ALVARO JOSÉ FONTOURA** – RG nº 5.145.657-2 – SSP/PR – Presidente.

**JAMEL SULTANE** – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro.

**ELIANE RAIMUNDO** – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR – Membro.

**Art. 2º** - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 05 (cinco) de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018).

  
Ver. **QUEILA LOVATO**  
Presidente da Mesa Diretora

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;  
CONSIDERANDO que o servidor nomeado em cargo em comissão tem declarado como livre sua nomeação e exoneração, conforme dispõe o art. 37º II da CF de 88;  
CONSIDERANDO as disposições da lei municipal 041/2013, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional do município de Doutor Ulysses;

DECRETA

**Artigo 1º – NOMEAR**, o servidor **Valtemir da Silva**, portador do CPF/MF nº 251.265.982-87, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio Técnico de Administrativo – CC2;

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, com efeitos retroativos a 03/01/2018.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 30 de Janeiro de 2018.

**MOISEIS BRANCO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador: EAD85D89

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 01/2016 - 3º TERMO ADITIVO DE  
PRAZO EM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS 01/2016**

HOMOLOGADA EM 05/102/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 03/2016

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO EM CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES E A EMPRESA MATOS & DE MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME – CNPJ: 08.613.588/0001-60, REFERENTE À EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 26 MÓDULOS SANITÁRIOS TIPO 6 E 01 MÓDULO SANITÁRIO PARA PNE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Olívio Gabriel de Oliveira, s/nº, centro, na Cidade de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.422.911/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MOISEIS BRANCO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5345761-4-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 779.142.989-07, neste ato doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa.

**MATOS & DE MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 08.613.588/0001-60, com sede na Rua José Conceição da Silva, s/nº, Centro, Doutor Ulysses, CEP: 83.590-000, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **Brasilio de Matos**, portador do RG: 7.833.108-9 e CPF: 031.659.169-69, aqui denominada neste ato de **CONTRATADA**.

Têm justos e contratados o presente termo de prorrogação de prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços, nos termos da proposta de preços da contratada constante da Tomada de Preços nº 01/2016, Contrato de Fornecimento 03/2016, bem como pela legislação vigente e pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses tendo seu vencimento para a data de 03 de fevereiro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O Objeto do presente contrato permanecerá o mesmo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – AMPARO LEGAL**

A prorrogação deste Termo Aditivo está amparado pelo art. 57, § 1º e inciso II, onde prevê a prorrogação de prazo de contrato, mantendo as demais cláusulas contratuais, devido a fato superveniente excepcional ou imprescindível.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas a e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO**

É facultado às partes rescindirem o Contrato, antes do término previsto desde que haja comunicação num prazo não inferior a 30 (trinta) dias, e havendo concordância verbal das partes o prazo mencionado acima poderá ser reduzido.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Cerro Azul – PR, para nele serem dirimidos quaisquer litígios oriundos da interpretação do presente instrumento.

Doutor Ulysses, Estado do Paraná – 31 de janeiro de 2018.

Município de Doutor Ulysses

**MOISEIS BRANCO DA SILVA**

Contratante

Matos & de Matos Construção Civil LTDA-ME

**BRASILIO DE MATOS**

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome: Luiz Otero Moreira Fitz  
C.P.F.: 065.840.949-28

2. \_\_\_\_\_  
Nome: Joeli Angelo Doblins  
C.P.F.: 056.761.099-39

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador: 3108033B

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO  
PORTARIA Nº 001/2018 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO 2018**

**PORTARIA Nº 001/2018.**

A Vereadora **QUEILA LOVATO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

GLACI DA VEIGA IVASZKI 01842451928

### Nome do Empresário

GLACI DA VEIGA IVASZKI

### Nome Fantasia

Capital Social

1,00

### Número Identidade

2043761

### Órgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

018.424.519-28

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

09/09/2010

## Números de Registro

### CNPJ

12.500.301/0001-63

### NIRE

41-8-0023951-6

## Endereço Comercial

### CEP

84500-000

### Logradouro

RUA RUI BARBOSA

### Número

265

### Bairro

CENTRO

### Município

IRATI

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

09/09/2010

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

### Atividade Principal (CNAE)

47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

### Número do Recibo

ME26859006

### Número do Identificador

00001842451928

### Data de Emissão

28/05/2018

**ALVARO JOSÉ FONTOURA** – RG nº 5.145.657-2 – SSP/PR – Presidente.

**JAMEL SULTANE** – RG nº 3.987.126-2 – SSP/PR – Membro.

**ELIANE RAIMUNDO** – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR – Membro.

**Art. 2º** - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 05 (cinco) de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**VERª. QUEILA LOVATO**

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**

Alvaro Jose Fontoura

**Código Identificador:**FB1CF27F

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**PORTARIA Nº 002/2018 - REGULAMENTAÇÃO DIÁRIAS**  
**2018**

**PORTARIA Nº 002/2018**

**SÚMULA:** Autoriza o pagamento de diárias e dá outras providências.

**DATA:** Em 08 de Janeiro de 2018.

A Vereadora **QUEILA LOVATO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal autorizada a pagar diárias aos membros da Mesa Diretora, aos Vereadores e aos Servidores, quando em viagem para fora da circunscrição do município e em missão oficial.

**Art. 2º** - A cada diária é atribuído o valor de 1/30 (um - trinta avos) do valor total do subsídio ou vencimentos vigentes do vereador ou membro da Mesa Diretora ou dos servidores.

**Art. 3º** - Fica a Câmara Municipal autorizada a reembolsar as despesas de consumo de combustíveis realizadas por Membros da Mesa Diretora, por vereadores e por servidores, quando em viagens realizadas em missão administrativa ou parlamentar oficial com veículo próprio.

§ 1º - Os valores a serem reembolsados obedecerão aos seguintes limites:

I- Para veículo movido à gasolina, um litro para cada seis quilômetros percorridos;

II- Para veículo movido à álcool, um litro para cada cinco quilômetros percorridos;

III- Para veículo movido à óleo diesel, um litro para cada seis quilômetros percorridos.

§ 2º - As despesas serão reembolsadas à vista de documento fiscal, dentro do prazo de dez (10) dias à contar de sua apresentação na Secretaria Executiva da Câmara, constando em seu verso o histórico e a finalidade da viagem.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 08 (oito) de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018).

**VEREADORA QUEILA LOVATO**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Alvaro Jose Fontoura

**Código Identificador:**4A4EC4B4

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 012/2018**

O Pregociro Oficial da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar da Licitação em epígrafe, **que devido alterações no Objeto**, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nova data e horário de abertura dos envelopes:

**ONDE-SE LÊ:**

**Objeto:** Aquisição de equipamento Ecocardiograma para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos do Ministério da Saúde – Proposta nº 09279.542000/1160-01.

**LEIA-SE:**

**Objeto:** Aquisição de Equipamento para Ultrassonografia para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos do Ministério da Saúde – Proposta nº 09279.542000/1160-01.

**NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:**

Data de Recebimento, abertura e julgamento das Propostas: dia 21/02/2018, às 10:30 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 01 de Fevereiro de 2018.

**SILVANO ZANEDIN**

Pregociro

**Publicado por:**

Elias Chagas Andrade

**Código Identificador:**C88E90F1

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 018/2018**

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa para locação (equipamento, operador, combustível e manutenção) de hora de serviços de máquinas e caminhões de uso rodoviário.

**Forma de Julgamento:** Menor Preço Unitário.

**Data e horário de Recebimento e Abertura:** dia 22/02/2018, às 15:30 horas.

**Informações:**

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

O EDITAL ficará disponível no site [www.fernandespinheiro.pr.gov.br](http://www.fernandespinheiro.pr.gov.br). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail:



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.500.301/0001-63</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/09/2010</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>GLACI DA VEIGA IVASZKI 01842451928</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R RUI BARBOSA</b>	NÚMERO <b>265</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.500-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IRATI</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>glaciveiga@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(42) 3422-4668</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/09/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12500301/0001-63  
**Razão Social:** GLACI DA VEIGA IVASZKI 01842451928  
**Endereço:** RUA RUI BARBOSA 265 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/07/2018 a 12/08/2018

**Certificação Número:** 2018071406262821002332

Informação obtida em 26/07/2018, às 15:47:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018126874-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.500.301/0001-63**

Nome: **GLACI DA VEIGA IVASZKI**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/09/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GLACI DA VEIGA IVASZKI 01842451928**  
**CNPJ: 12.500.301/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:40:12 do dia 28/05/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/11/2018.

Código de controle da certidão: **0C55.0DBE.AE88.9889**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

---

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 003/2018.

Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Data do Contrato: Em 08 de agosto de 2018.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por sua Presidente Vereadora Queila Lovato.

Contratada: Glaci da Veiga Ivaszki - 01842451928 – CNPJ nº 12.500.301/0001-63.

Objeto/Finalidade: Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo sendo a aquisição e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água SUMMER LINE PLUS para instalações da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro.

Preço Global: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

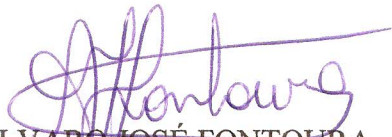
Forma de Pagamento: Perante a apresentação de nota fiscal e realização dos serviços solicitados pela Câmara Municipal.

Início da execução: Em 08 de agosto de 2018.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 651/2017).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

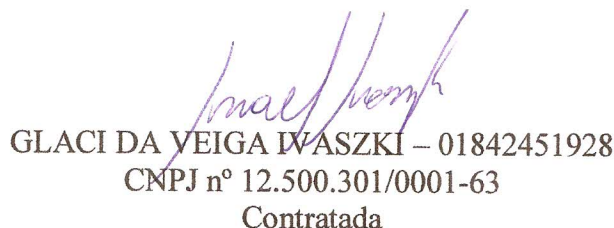
Fernandes Pinheiro, em 08 de agosto de 2018.



ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



VEREADORA QUEILA LOVATO  
Presidente da Câmara - Contratante



GLACI DA VEIGA IVASZKI – 01842451928  
CNPJ nº 12.500.301/0001-63  
Contratada



**NF AVULSA  
ELETRÔNICA**

Documento preenchido pelo contribuinte e fornecido gratuitamente pela Receita Estadual do Paraná. Sua autenticidade pode ser confirmada no Portal [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

NOME/RAZÃO SOCIAL GLACI DA VEIGA IVASZKI		X	SAIDA	ENTRADA	Nº 6043923
ENDEREÇO RUI BARBOSA, 265		BAIRRO/DISTRITO CENTRO			2a. VIA
MUNICÍPIO IRATI		UF PR	EMITENTE/ARQUIVO		
FONE	CEP 84500-000	CNPJ/CPF 12.500.301/0001-63			

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	CFOP 5102	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL -
-------------------------------	--------------	---	-------------------------

DATA DA EMISSÃO 08/08/2018
DATA DA SAÍDA/ENTRADA 08/08/2018
HORA DA SAÍDA 18:35:00

**DESTINATÁRIO**

NOME/RAZÃO SOCIAL CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO		CNPJ/CPF 02.010.385/0001-01	
ENDEREÇO RUA REMIS JOAO LOSS, 600		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84535-000
MUNICÍPIO FERNANDES PINHEIRO	UF PR	FONE	INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS DO PRODUTO**

CÓDIGO PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO NCM	SIT. TRIB.	PERC. REDUÇÃO	UNI-DADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA		VALOR DO IPI
									ICMS	IPI	
29901	CÂMARA PRÉ PURIFICAÇÃO	..	41	0,00	un	1,000	160,0000	160,00	0,00	0,00	0,00
29902	CÂMARA PURIFICAÇÃO	..	41	0,00	un	1,000	160,0000	160,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 320,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 320,00

**DADOS ADICIONAIS (RESERVADO AO FISCO)**

HashCode 0573.6691.C59A.D8E0.2677.2393.49E3.700E
Data da impressão: 08/08/2018 18:31:28.794
Quantidade de Reimpressões: 1
Documento fiscal preenchido por 1842451928. NFAe emitida por Microempreendedor Individual - MEI. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL.

**TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL GLACI DA VEIGA IVASZKI	FRETE POR CONTA 1- EMITENTE 2- DESTINATÁRIO	1	PLACA DO VEICULO -	UF PR	CNPJ/CPF 12.500.301/0001-63
ENDEREÇO RUI BARBOSA, 265	MUNICÍPIO IRATI			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO kg	PESO LÍQUIDO kg

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
41 - NÃO TRIBUTADA



48543555154-7 54574999535-7 79710056101-9 48505455555-5

**NF AVULSA  
ELETRÔNICA**

NOME/RAZÃO SOCIAL GLACI DA VEIGA IVASZKI		X	SAIDA	ENTRADA	Nº 6043923
ENDEREÇO RUI BARBOSA, 265		BAIRRO/DISTRITO CENTRO			3a. VIA
MUNICÍPIO		UF	EMITENTE/FISCO DESTINO		



Documento preenchido pelo contribuinte e fornecido gratuitamente pela Receita Estadual do Paraná. Sua autenticidade pode ser confirmada no Portal www.fazenda.pr.gov.br

IRATI		PR
FONE	CEP 84500-000	CNPJ/CPF 12.500.301/0001-63
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	CFOP 5102	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
		INSCRIÇÃO ESTADUAL -
DESTINATÁRIO		DATA DA EMISSÃO 08/08/2018
NOME/RAZÃO SOCIAL CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 08/08/2018
		HORA DA SAÍDA 18:35:00
ENDEREÇO RUA REMIS JOAO LOSS, 600		BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO FERNANDES PINHEIRO		UF PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL
		CNPJ/CPF 02.010.385/0001-01
		CEP 84535-000

## DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO NCM	SIT. TRIB.	PERC. REDUÇÃO	UNI-DADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA		VALOR DO IPI
									ICMS	IPI	
29901	CÂMARA PRÉ PURIFICAÇÃO	..	41	0,00	un	1,000	160,0000	160,00	0,00	0,00	0,00
29902	CÂMARA PURIFICAÇÃO	..	41	0,00	un	1,000	160,0000	160,00	0,00	0,00	0,00

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 320,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 320,00

## DADOS ADICIONAIS (RESERVADO AO FISCO)

HashCode  
0573.6691.C59A.D8E0.2677.2393.49E3.700E

Data da impressão: 08/08/2018 18:31:28.229

Quantidade de Reimpressões: 1

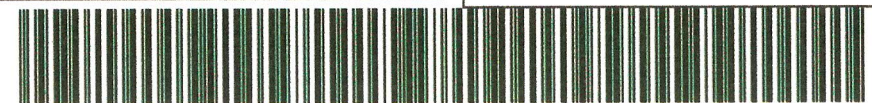
Documento fiscal preenchido por 1842451928.  
NFAe emitida por Microempreendedor Individual - MEI.  
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL.

## TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL GLACI DA VEIGA IVASZKI	FRETE POR CONTA 1- EMITENTE 2- DESTINATÁRIO	PLACA DO VEICULO -	UF PR	CNPJ/CPF 12.500.301/0001-63
ENDEREÇO RUI BARBOSA, 265	MUNICÍPIO IRATI	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO kg	PESO LÍQUIDO kg

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
41 - NÃO TRIBUTADA



48543555154-7 54574999535-7 79710056101-9 48505455555-5

NF AVULSA  
ELETRÔNICA

NOME/RAZÃO SOCIAL GLACI DA VEIGA IVASZKI	X	SAÍDA	ENTRADA	Nº 6043923
ENDEREÇO RUI BARBOSA, 265	BAIRRO/DISTRITO CENTRO			4a. VIA
MUNICÍPIO IRATI	UF PR	TRÂNSITO/FISCO ORIGEM		
FONE	CEP 84500-000	CNPJ/CPF 12.500.301/0001-63		
NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO



08/08/2018

https://www.arinternet.pr.gov.br/nfe/\_nfe\_finalnf.asp?eCdProjeto=MEI&amp;hidNrNf=6043923&amp;jaViuNFE=S



Documento preenchido pelo  
contribuinte e fornecido  
gratuitamente pela Receita  
Estadual do Paraná. Sua  
autenticidade pode ser  
confirmada no Portal  
www.fazenda.pr.gov.br

VENDA	5102	-
<b>DESTINATÁRIO</b>		
NOME/RAZÃO SOCIAL CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO		CNPJ/CPF 02.010.385/0001-01
ENDEREÇO RUA REMIS JOAO LOSS, 600	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84535-000
MUNICÍPIO FERNANDES PINHEIRO	UF PR	FONE INSCRIÇÃO ESTADUAL

08/08/2018
DATA DA SAÍDA/ENTRADA 08/08/2018
HORA DA SAÍDA 18:35:00

**DADOS DO PRODUTO**

CÓDIGO PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO NCM	SIT. TRIB.	PERC. REDUÇÃO	UNI- DADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA		VALOR DO IPI
									ICMS	IPI	
29901	CÂMARA PRÉ PURIFICAÇÃO	..	41	0,00	un	1,000	160,0000	160,00	0,00	0,00	0,00
29902	CÂMARA PURIFICAÇÃO	..	41	0,00	un	1,000	160,0000	160,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 320,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 320,00

**DADOS ADICIONAIS (RESERVADO AO FISCO)**

HashCode  
0573.6691.C59A.D8E0.2677.2393.49E3.700E

Data da impressão: 08/08/2018 18:31:28.687

Quantidade de Reimpressões: 1

Documento fiscal preenchido por 1842451928.  
NFAe emitida por Microempreendedor Individual - MEI.  
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL.

**TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL GLACI DA VEIGA IVASZKI	FRETE POR CONTA 1- EMITENTE 2- DESTINATÁRIO	PLACA DO VEICULO -	UF PR	CNPJ/CPF 12.500.301/0001-63
ENDEREÇO RUI BARBOSA, 265	MUNICÍPIO IRATI	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO kg	PESO LÍQUIDO kg

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
41 - NÃO TRIBUTADA



48543555154-7 54574999535-7 79710056101-9 48505455555-5

INSC	NOME	NOTA	SITUAÇÃO	CARGO
50708	JEFERSON DOS SANTOS	70,00	APROVADO	ORIENTADOR SOCIAL
50706	KINBERLI MARQUES MAGALHÃES	70,00	APROVADO	ORIENTADOR SOCIAL
50788	KATLYN LEMES ANDRADE	66,00	APROVADO	ORIENTADOR SOCIAL
50805	CAMILA FABIANE DAMASCENA DA SILVA	64,00	APROVADO	ORIENTADOR SOCIAL
50768	HELENO DEMETRIUS PEDRINI	62,00	APROVADO	ORIENTADOR SOCIAL
50734	MAYARA QUINTANA DE LIMA	56,00	APROVADO	ORIENTADOR SOCIAL
50715	ALINE FABIANA FELDHAUS	54,00	APROVADO	ORIENTADOR SOCIAL
50823	ALLISSON FERNANDO DE OLIVEIRA DIAS	48,00	REPROVADO	ORIENTADOR SOCIAL
50765	JACIRA DA SILVA SOARES	48,00	REPROVADO	ORIENTADOR SOCIAL
50761	LUCIANE MACALI	44,00	REPROVADO	ORIENTADOR SOCIAL
50745	RAFAEL LUIZ NETO	44,00	REPROVADO	ORIENTADOR SOCIAL
50833	MAYARA KETLLYN DE PAULA ROSETTI	42,00	REPROVADO	ORIENTADOR SOCIAL
50831	CAMILA CASSIMIRO MENESES	36,00	REPROVADO	ORIENTADOR SOCIAL
50758	MARIA APARECIDA DE LIMA	36,00	REPROVADO	ORIENTADOR SOCIAL
50813	JULIANO DE ALMEIDA ZANETTIN	30,00	REPROVADO	ORIENTADOR SOCIAL
50827	EDUARDO ZAMPIERI DA COSTA	18,00	REPROVADO	ORIENTADOR SOCIAL
50843	MARIA SILVANA APARECIDA DE SOUZA	0,00	AUSENTE	ORIENTADOR SOCIAL
50776	STEFANI CAROL DE SOUZA ROELSER	0,00	AUSENTE	ORIENTADOR SOCIAL
50725	ELIANE MARIS DE LIMA	46,00	REPROVADO	TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL
50800	JOÃO CARLOS SALVADOR LEVINO	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL

Diamante D' Oeste-PR, 14 de Agosto de 2018.

**KESY COUTO BARBOSA TEIXEIRA**

Presidente Comissão Especial de Teste Seletivo

Publicado por:  
Sergio Severino do Nascimento  
Código Identificador:C27B4215

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 003/2018.

Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Data do Contrato: Em 08 de agosto de 2018.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por sua Presidente Vereadora Queila Lovato.

Contratada: Glaci da Veiga Ivaszki - 01842451928 – CNPJ nº 12.500.301/0001-63.

Objeto/Finalidade: Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo sendo a aquisição e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água SUMMER LINE PLUS para instalações da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro.

Preço Global: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Forma de Pagamento: Perante a apresentação de nota fiscal e realização dos serviços solicitados pela Câmara Municipal.

Início da execução: Em 08 de agosto de 2018.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 651/2017).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 08 de agosto de 2018.

**ALVARO JOSÉ FONTOURA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**VEREADORA QUEILA LOVATO**

Presidente da Câmara

Contratante

**GLACI DA VEIGA IVASZKI – 01842451928**

CNPJ nº 12.500.301/0001-63

Contratada

Publicado por:  
Alvaro Jose Fontoura  
Código Identificador:4184ABF4

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2018**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 42/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**CNPJ: 01.619.323/0001-20**

**CONTRATADA: JOSSIANE A. R. DE SIQUEIRA & CIA LTDA.**

**CNPJ: 14.270.210/0001-04**

**OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços médicos para atuar em Plantões de Finais de Semana e feriados, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde.**

Em atendimento aos artigos 13 e 14 do Decreto Estadual nº 4.507/2009 e item 6 do edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº008-2018, acima citado, que tem por objeto o credenciamento de serviços da área de saúde condizentes **CREDCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, PARA EXCECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Gabinete da Prefeita Municipal, em 14 de agosto de 2018.

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Carmen Luciane Andreola Cabral  
Código Identificador:9DB1CC96

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2018**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 43/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2018**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**CNPJ: 01.619.323/0001-20**

**CONTRATADA: BERTON SERVIÇOS DE ANÁLISES**

**CLÍNICAS LTDA. S/C**

**CNPJ: 00.276.986/0001-27**

**OBJETO: CREDCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE EXAMES DE SAÚDE DIVERSOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Em atendimento aos artigos 13 e 14 do Decreto Estadual nº 4.507/2009 e item 6 do edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº009-2018, acima citado, que tem por objeto o credenciamento de serviços da área de saúde condizentes **CREDCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, PARA EXCECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Gabinete da Prefeita Municipal, em 14 de agosto de 2018.

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Carmen Luciane Andreola Cabral  
Código Identificador:0D614F38

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 003/2018.

Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Data do Contrato: Em 08 de agosto de 2018.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por sua Presidente Vereadora Queila Lovato.

Contratada: Glaci da Veiga Ivaszki - 01842451928 – CNPJ nº 12.500.301/0001-63.

Objeto/Finalidade: Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo sendo a aquisição e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água SUMMER LINE PLUS para instalações da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro.

Preço Global: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Forma de Pagamento: Perante a apresentação de nota fiscal e realização dos serviços solicitados pela Câmara Municipal.

Início da execução: Em 08 de agosto de 2018.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 651/2017).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 08 de agosto de 2018.

***ALVARO JOSÉ FONTOURA***

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

***VEREADORA QUEILA LOVATO***

Presidente da Câmara

Contratante

***GLACI DA VEIGA IVASZKI – 01842451928***

CNPJ nº 12.500.301/0001-63

Contratada

**Publicado por:**

Alvaro Jose Fontoura

**Código Identificador:4184ABF4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/08/2018. Edição 1570

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>